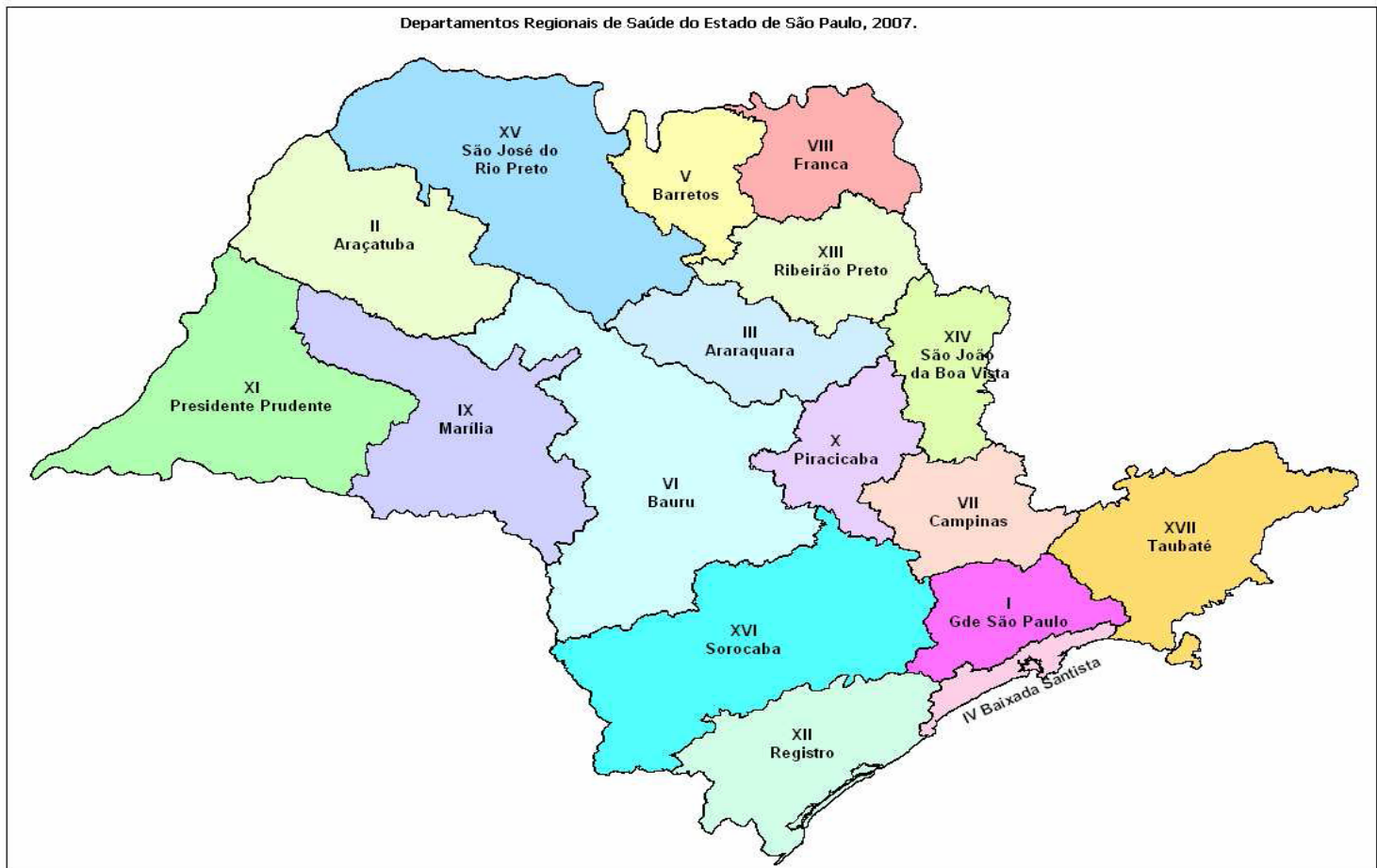




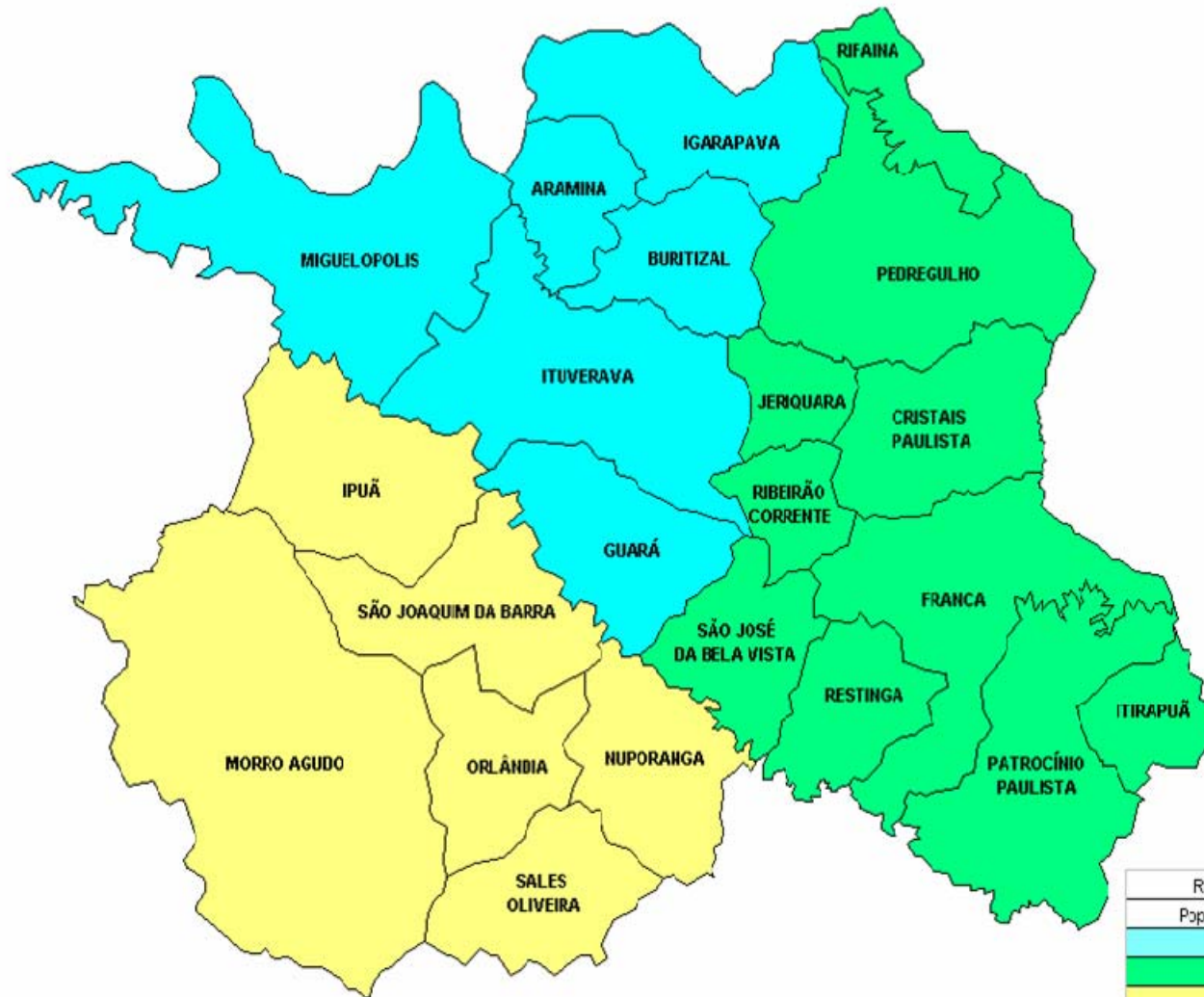
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Regiões de Saúde  
Departamento Regional de Saúde VIII de Franca  
Comissão Técnica de Auditoria Regional - CTAR

# **Auditoria em Procedimentos de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica pleiteados através de Ação Judicial**

# Introdução



# Introdução



| Regional de Saúde: Franca     |  |         |
|-------------------------------|--|---------|
| População Estimada por Região |  |         |
| Alta Mogiana                  |  | 117.145 |
| Três Colinas                  |  | 396.217 |
| Alta Anhanguera               |  | 143.982 |
| TOTAL                         |  | 657.344 |

# Introdução

## Definição do Procedimento:

Oxigenoterapia hiperbárica (OHB) – “consiste na exposição do paciente a uma atmosfera rica em oxigênio, podendo ser até 100%, a uma pressão maior do que a atmosférica no interior de uma câmara hiperbárica. Este método visa aumentar a Pressão Alveolar de Oxigênio (PAO<sub>2</sub>) no alvéolo e conseqüentemente, no sangue e tecidos do corpo”.

## Definição de Câmara Hiperbárica:

“Equipamento estanque e de paredes rígidas, resistente a uma pressão interna maior que 1,4 atmosferas”.

**Fonte: ANVISA**



# Introdução

**Até o final do ano de 2008, os casos de solicitação de procedimentos de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica pleiteados via Ação Judicial eram raros.**

**Quando havia alguma demanda, os procedimentos eram comprados de dois serviços localizados no município de Ribeirão Preto/SP:**

- **Hospital Especializado;**
- **Hospital São Paulo.**



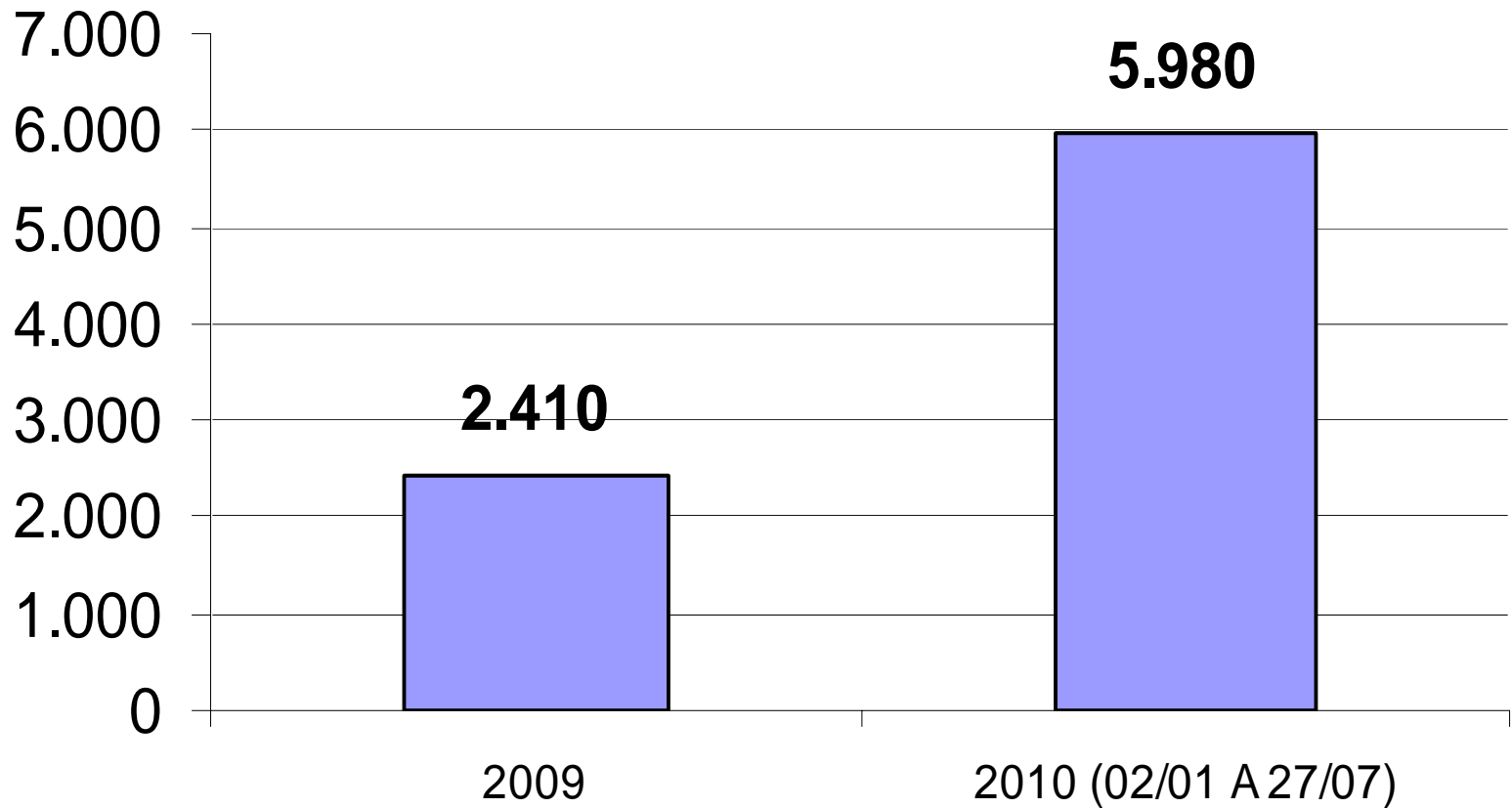
# Introdução

**A partir de 26 de agosto de 2008, segundo dados do CNPJ, foi criado um serviço de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica no município de Franca, acarretando, gradativamente, considerável elevação da demanda de procedimentos pleiteados via Ação Judicial, conforme dados disponíveis no Centro de Gerenciamento Administrativo do DRS VIII – Franca.**

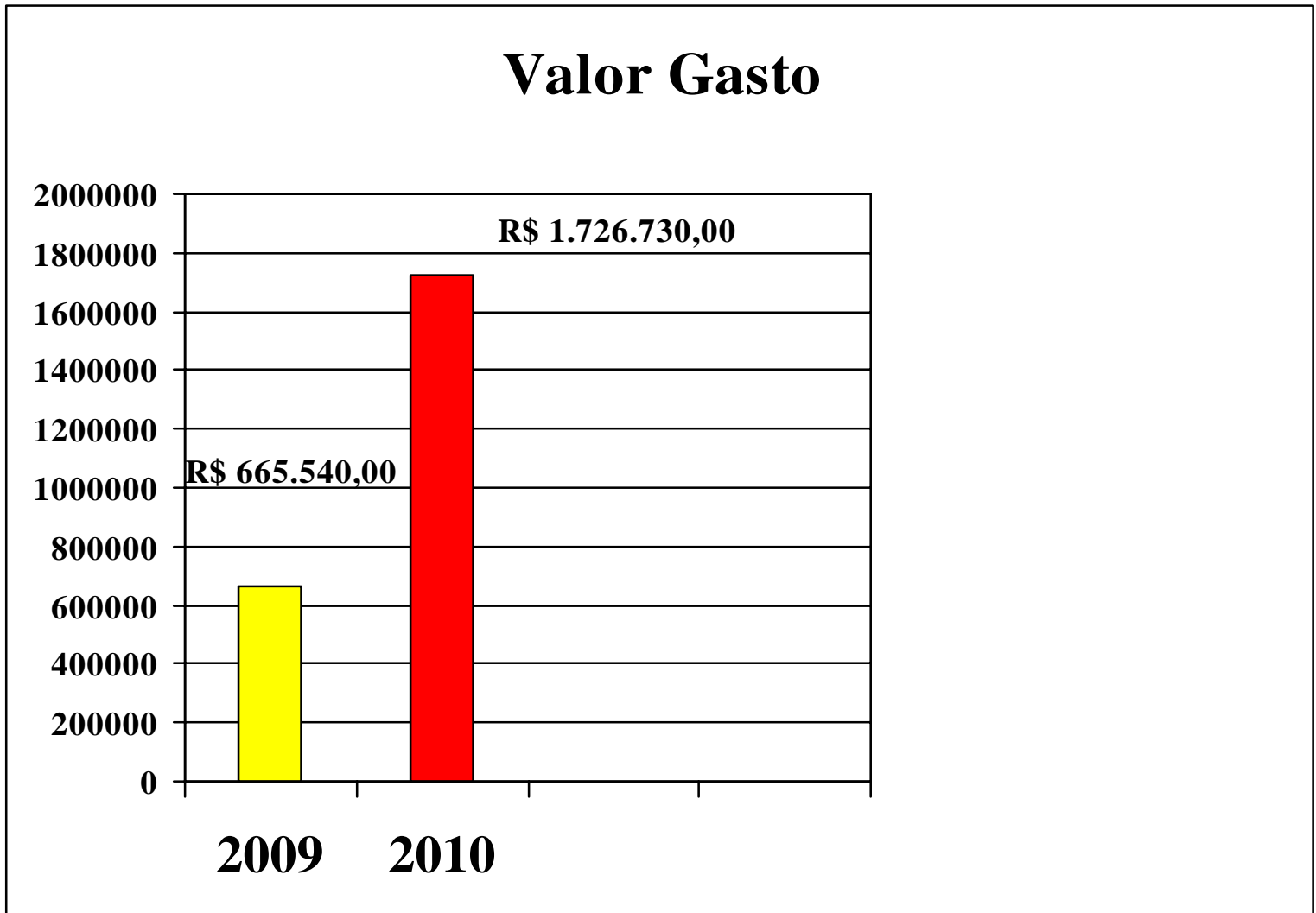
**A elevação gradativa da demanda de OHB após a criação de um serviço em Franca motivou a presente Auditoria**

# Introdução

## Nº SESSÕES CONTRATADAS



# Introdução







# Objetivo

**Auditar a totalidade dos procedimentos de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica pleiteados via Ação Judicial propostas perante a Fazenda Pública do Estado de São Paulo cujo objeto da ação já tenha sido atendido até a data de 06/05/2010 – 67 (sessenta e sete) processos judiciais.**

# Foco da Análise

Verificar:

- **Em cada caso, se os procedimentos pleiteados via Ação Judicial estão em conformidade às Indicações Técnicas de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica preconizadas na Resolução CFM nº 1475/95 e Classificação de Gravidade da Universidade de São Paulo – USP, nos quais se basearam a Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica para elaboração do Protocolo de Atendimento.**
- **Quantificar e identificar os médicos solicitantes do procedimento de OHB pleiteados via ação judicial;**
- **Quantificar e identificar os Advogados que pleitearam o procedimento de OHB via ação judicial;**
- **O fluxo percorrido pelo paciente na rede de saúde até a efetiva realização do procedimento de OHB;**
- **O trâmite percorrido pelo paciente buscando acesso ao Poder Judiciário.**

# Metodologia

- **Análise dos documentos que compõem os processos judiciais (petição inicial, sentença judicial e relatório médico);**
- **Elaboração de Planilha para fins de coleta de dados, contendo campos para descrição dos seguintes registros:**
  - ✓ **Nome do paciente;**
  - ✓ **Endereço;**
  - ✓ **Nº do Processo Judicial;**
  - ✓ **Nome do médico solicitante do procedimento e nº do CRM;**
  - ✓ **Nome do Advogado que propôs a Ação Judicial e nº da OAB;**
  - ✓ **Cid 10;**
  - ✓ **Diagnóstico Primário e Secundário;**
  - ✓ **Nº de sessões de OHB solicitadas no relatório médico;**
  - ✓ **Nº de sessões de OHB deferidas pelo Juiz de Direito;**
  - ✓ **Se a solicitação do procedimento está em conformidade aos critérios do Protocolo – Indicação – Situação - Nº de Sessões e Escala “USP” de Gravidade.**
- **Entrevista pessoal com pacientes que foram submetidos a OHB.**

# Do Protocolo

## Emergência - Principal

| Início   | Indicação  | Situações      | Nº de Sessões |
|----------|--|----------------|---------------|
| Imediato | 1 - Doença descompensada                           | Todos os casos | 2 a 5 sessões |
|          | 2 - Embolia traumática pelo ar                     |                |               |
|          | 3 - Embolia gasosa                                 |                |               |
|          | 4 - Envenenamento por CO ou inalação de fumaça     |                |               |
|          | 5 - Envenenamento por gás cianídrico / sulfrídrico |                |               |

# Do Protocolo

## Emergência - Tratamento Adjuvante

| Início  | Indicação   | Situações   | Nº de Sessões              |
|---|---|---|----------------------------|
| Imediato conforme condições clínicas / outros procedimentos | 6 - Gangrena gossosa  | todos os casos  | 10 a 30 (em 95% dos casos) |
|   | 7 - Síndrome de Fournier  | classificação de gravidade da USP III ou IV   |                            |
|   | 8 - Outras infecções necrotizantes de tecidos moles, celulites, fasciites, miosites - (inclui infecção de sítio cirúrgico)            | classificação de gravidade da USP II, III ou IV   |                            |
|   | 9 - Isquemias agudas traumáticas lesão por estrangulamento, síndrome compartimental, reimplantação de extremidades amputadas e outras | classificação de gravidade da USP II, III ou IV   |                            |
|   | 10 - Vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas - (aracnídeos, ofídios e insetos)               | em sepse, choque séptico ou insuficiências orgânicas  |                            |
|   | 11 - Queimaduras térmicas e elétricas   | acima de 30% de 2º e 3º graus ou queimaduras em áreas nobres (face, mamas, mãos, pés, períneo, genitália) |                            |

# Do Protocolo

## Eletivo - Tratamento Adjuvante

| Início           | Indicação   | Situações   | Nº de Sessões              |
|------------------|---|---|----------------------------|
| Início Planejado | 12 - Lesões refratárias, úlceras de pele, pés diabéticos, escaras de decúbito, úlceras por vasculite auto-imune e deiscência de suturas | - após revascularização ou outros procedimentos cirúrgicos se indicados | 30 a 60 (em 95% dos casos) |
|                  |   | - Osteomielite associada  |                            |
|                  |   | - Perda de enxertos ou retalhos prévios                                 |                            |
|                  |   | - Infecção com manifestações sistêmicas                                 |                            |
|                  | 13 - Lesões por radiação radiodermite, osteoradionecrose e lesões actínicas de mucosa   | todos os casos  |                            |
|                  | 14 - Osteomielites  | - após limpeza cirúrgica e/ou remoção de material de síntese            |                            |

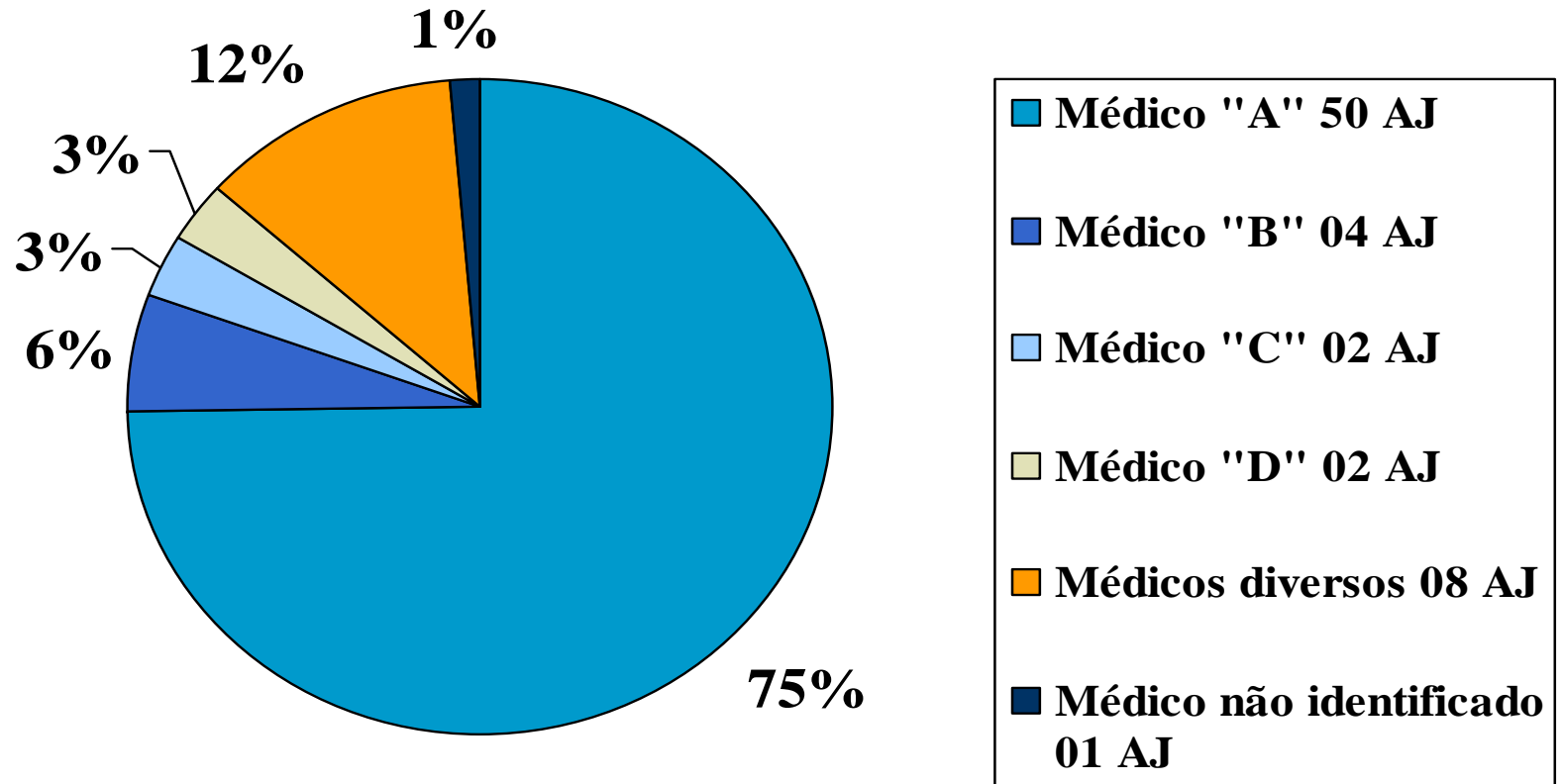
# Do Protocolo

## Situações Especiais - Casos Seleccionados

| Início | Indicação  | Situações  | Nº de Sessões              |
|--------|--|--|----------------------------|
|        | 15 - Retalhos ou enxertos comprometidos ou de risco                    | associada a suporte respiratório e eritropoetina | 10 a 40 (em 95% dos casos) |
|        | 16 - Anemia aguda nos casos de impossibilidade de transfusão sanguínea |  |                            |

# Das Constatações

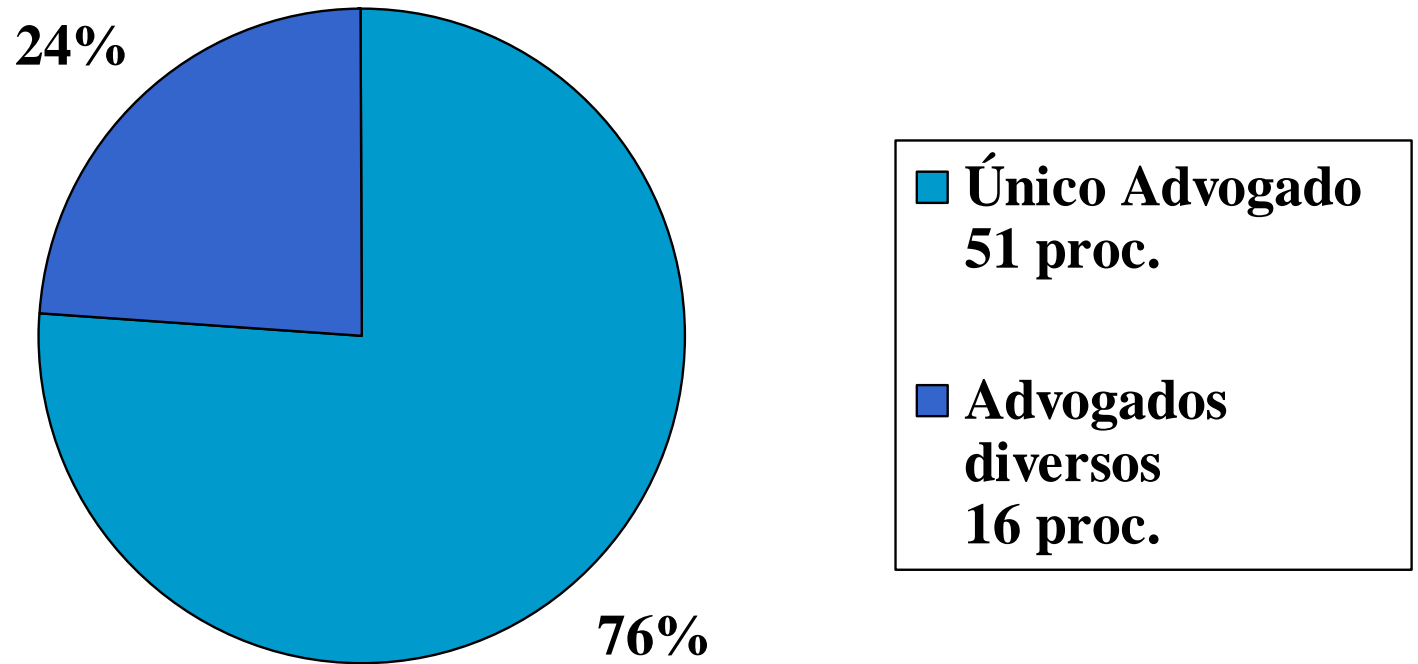
Em relação aos Médicos solicitantes do procedimento OHB:





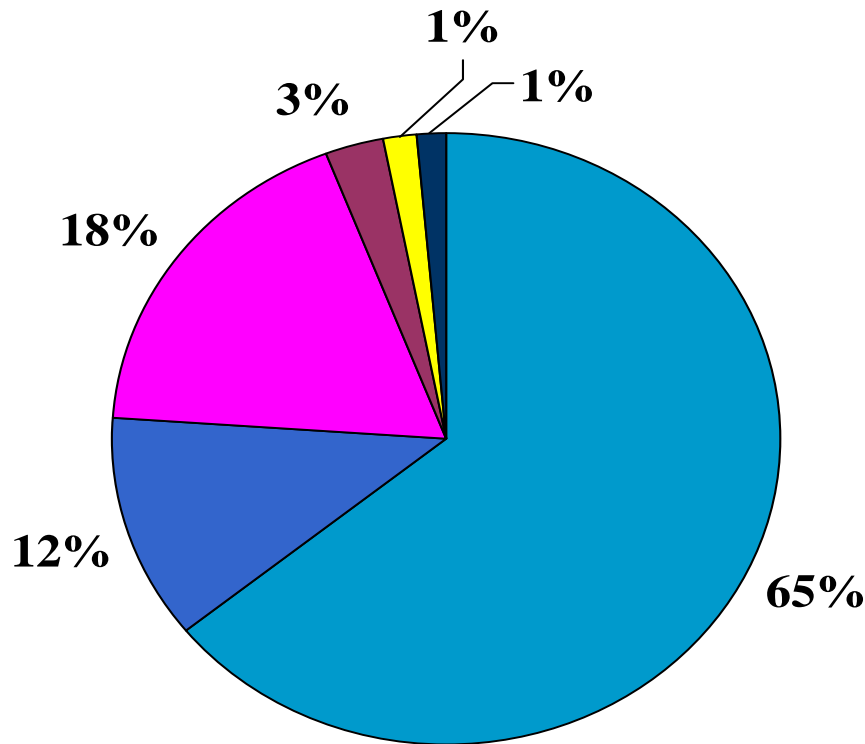
# Das Constatações

Em relação ao Advogado que pleiteou o procedimento de OHB:



# Das Constatações

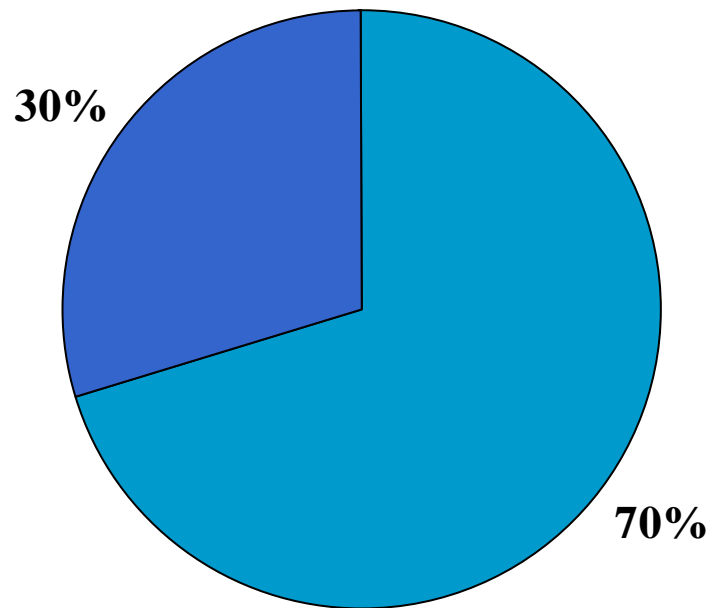
Em relação à adequação  
ao Protocolo OHB - *Critério Indicação*



|                           |       |
|---------------------------|-------|
| Úlcera                    | 43 AJ |
| Osteomielite              | 08 AJ |
| Ferida                    | 12 AJ |
| Ferida plantar            | 02 AJ |
| Infecção pós-cirúrgica    | 01 AJ |
| Sem descrição diagnóstica | 01 AJ |

# Das Constatações

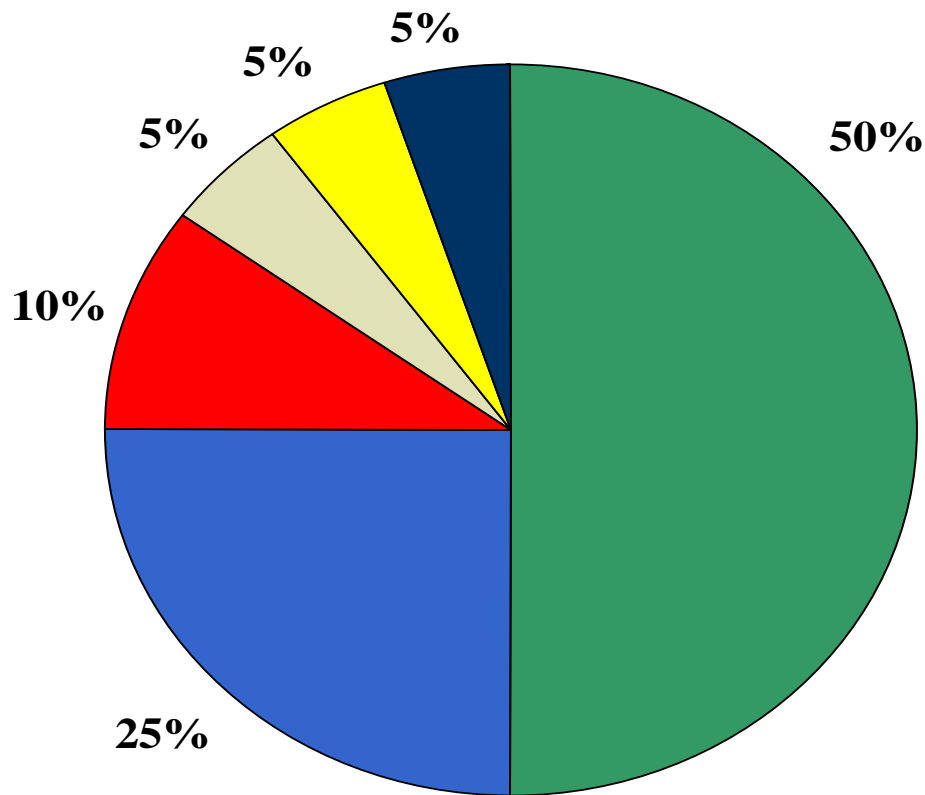
Em Relação à adequação ao Protocolo -  
Critério Situação Clínica:



- Não é possível verificar (Relatório Médico sucinto)  
47 AJ
- AJ Adequadas ao Protocolo  
20 AJ

# Das Constatações

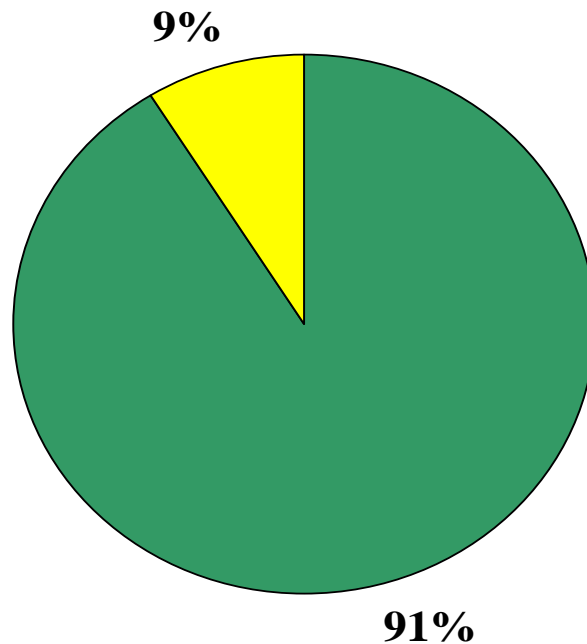
Em relação à adequação ao Protocolo -  
Critério Situação Clínica:



- Osteomielite**  
10 AJ
- Amputação de membro**  
05 AJ
- Realização de enxerto**  
02 AJ
- Debridamento anterior**  
01 AJ
- Infecção pós-cirúrgica**  
01 AJ
- Fissurectomia**  
01 AJ

# Das Constatações

Em relação à adequação ao Protocolo -  
*Critério do Número de Sessões:*



- QTDE Sessões solicitadas conforme Protocolo (de 30 a 60 sessões) 61 AJ
- QTDE Sessões solicitadas acima Protocolo (de 80 a 90 sessões) 06 AJ



# Das Constatações

## 4 – Pelo critério Escala “USP” de Gravidade:

- Em 100% dos casos, correspondentes a 67 Ações Judiciais, os pacientes não foram avaliados com base neste critério.



# Das Entrevistas

**Da totalidade dos casos submetidos à auditoria (67 Ações Judiciais), selecionou-se para entrevista 46 pacientes. Dentre estes, houve êxito em relação à entrevista de 32 pacientes ou seus representantes legais.**

# Das Entrevistas

**Utilização de formulário padrão desenvolvido pela CTAR - DRS VIII – Franca, no qual definiu-se os seguintes pontos a serem questionados perante os pacientes:**

**1 – Em relação ao fluxo por ele percorrido que foi abordado de duas formas:**

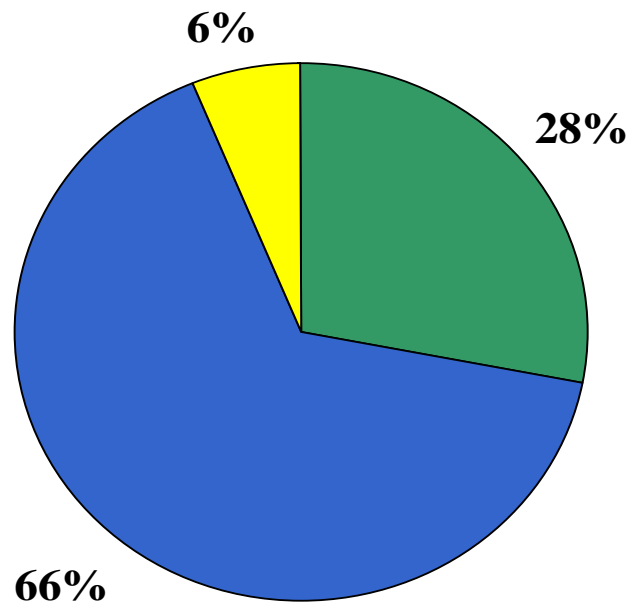
- **O trâmite na rede de saúde – desde seu acompanhamento na rede SUS, de outros convênios ou de forma particular até a concretização do procedimento de OHB;**
- **O trâmite buscando acesso ao Poder Judiciário.**

**2 – Se o paciente confirma ou não o nº de sessões de OHB pagas pelo Poder Público e sua assinatura ou de seu representante legal na Ficha Individual de Frequência ao serviço.**



# Das Constatações

Quanto a indicação médica do procedimento:



- **Indicação pelo Médico da rede de saúde**  
09 AJ
- **Indicação pelo Médico proprietário do serviço de OHB**  
21 AJ
- **Não souberam informar a indicação**  
02 AJ

# Das constatações

O fato da indicação do procedimento de OHB não ter sido realizada pelo médico que assiste o paciente na rede de saúde, mas, pelo médico proprietário do serviço de OHB ocorreu em razão dos seguintes motivos:

1 - Recebimento, por parte dos pacientes entrevistados, de informações a respeito deste tipo de tratamento e/ou sugestões para procurar o serviço de OHB. Estas informações e/ou sugestões foram provenientes de:

- ✓ Amigo;
- ✓ Parentes;
- ✓ Vizinho;
- ✓ De pessoas conhecidas;
- ✓ De funcionários de unidade de saúde onde o paciente é submetido à acompanhamento médico e curativos;
- ✓ De pessoa desconhecida que compareceu na residência do paciente e cujo nome ele não soube informar;
- ✓ Por terem sido procurados por funcionários do serviço de OHB que lhes sugeriu o tratamento e os convidou para conhecer ao serviço.

2 - Facilidade de acesso ao procedimento, proporcionada por funcionários do serviço de OHB.

# Das Constatações

Os dois motivos expostos no slide anterior podem ser claramente verificados em alguns pontos nos Termos de Entrevistas:

**1 – “declarou que seu filho teve acesso ao serviço de OHB porque, quando ele ia ser submetido a curativos no NGA 16 de Franca, teve contato com outros pacientes que também iam ser submetidos a curativos e deram-lhe a informação da existência da Clínica que faz tratamento de OHB”;**

**2 – “declarou que ficou sabendo da existência do tratamento de OHB através das Enfermeiras da UBS do bairro Jardim Aeroporto III e que estas Enfermeiras deram seu endereço ao funcionário da clínica de OHB. Que este funcionário compareceu em sua residência para verificar o caso. Que o paciente compareceu na clínica e lá, o médico fez a indicação do tratamento”.**



# Das Constatações

**3 – “declarou que ficou sabendo da existência do tratamento de OHB por meio da cunhada de uma pessoa que ele conhece. Que o médico que lhe presta assistência através do SUS, no NGA 16 de Franca não indicou este tipo de tratamento”.**

**4 – “declarou que teve conhecimento da existência do tratamento de OHB através de uma senhora, dona de uma fábrica de calçados em Franca. Que esta senhora fez a ela referência a um funcionário de uma clínica que faz tratamento de OHB. Que este funcionário providenciou toda a documentação e tirou foto da ferida no seu pé para que ela pudesse conseguir o tratamento. Que o médico que a acompanha na rede SUS não indicou este tipo de tratamento”.**

# Das Constatações

5 – “*declarou que teve acesso ao serviço de OHB em razão de informações que recebeu através de seu amigo, um rapaz que trabalha na barbearia. Que vem sendo acompanhado pelo médico do NGA 16 de Franca, mas, este não lhe indicou o tratamento de OHB*”;

6 – “*declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque recebeu informações a respeito da existência deste tipo de tratamento por meio de uma senhora , que é tia do proprietário do prédio onde se localiza a clínica de OHB. Que vem sendo acompanhada pelo médico especialista do NGA 16 de Franca, mas, este não lhe indicou o tratamento de OHB*”;

7 – “*declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque recebeu informações a respeito deste tipo de tratamento por parte de um colega*”;

8 – “*declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque sua noiva trabalha no Hospital Regional de Franca e conhece um funcionário da Clínica de OHB e, em razão disso, conseguiu o tratamento*”.

# Das Constatações

9 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB através de informações que recebeu de uma Enfermeira da UBS do bairro Jd. Guanabara e esta Enfermeira indicou a ela um funcionário que trabalha na Clínica de OHB”;*

10 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque recebeu informações de um moço, que é seu vizinho e trabalha na clínica de OHB e o orientou a procurar o Fórum para conseguir o advogado. Não soube informar o nome do “moço” que é seu vizinho, mas, sabe informar que ele trabalha na clínica de OHB. Que o médico que o assistia no CS de Franca, ao ter conhecimento de que o declarante tinha sido submetido a sessões de OHB, deu alta ao mesmo e não quis mais atendê-lo”.*

11 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB através de informações que recebeu de um funcionário da clínica de OHB, pois, foi ele quem ajeitou toda a papelada para que o declarante pudesse conseguir o tratamento”;*

12 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque sua vizinha indicou a ela a clínica que presta este tipo de serviço e ela, sua vizinha, telefonou para um funcionário da clínica de OHB que compareceu em sua residência e a levou até a clínica para ela conhecer o local e o tipo de tratamento prestado”.*

# Das Constatações

13 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB através de um funcionário da clínica de OHB. Que este funcionário marcou para ela uma consulta com um médico do NGA 16 de Franca e este indicou o tratamento. Que o outro médico que o acompanhava, também, no NGA 16 de Franca, não indicou este tipo de tratamento”*.

14 – *“declarou que teve acesso ao serviço de OHB porque conhece o Fisioterapeuta da Clínica de OHB e este conseguiu para ela uma consulta com o médico da clínica”*.

15 – *“declarou que o tratamento de OHB não foi indicado pelo médico que vem prestando assistência a sua mãe no NGA 16 de Franca. Que ficou sabendo deste tipo de tratamento através de uma Enfermeira que deu informações a respeito da clínica de OHB”*. Que a família procurou a clínica e lá, o funcionário providenciou toda a papelada para conseguir o tratamento”.

16 – *“declarou que sua filha teve acesso ao serviço de OHB porque um funcionário da clínica de OHB compareceu em sua casa, tirou fotos da ferida e providenciou toda a papelada para que sua filha pudesse conseguir o tratamento por meio de ação judicial”*.

# Das Constatações

**17 – “declarou que conseguiu o tratamento de OHB através de ação judicial porque o moço que trabalha na clínica de OHB foi até sua casa, tirou fotos da ferida e arrumou toda a papelada”.**

**18 – “declarou que um médico (Cirurgião Vascular) e uma Enfermeira informaram da existência do tratamento de OHB e assim, sua mãe procurou a clínica de OHB e lá foi prescrito o tratamento pelo médico da clínica e em 30 dias, iniciou o tratamento. Lá na clínica de OHB foram tiradas fotos da ferida na sua perna”.**

**19 – “declarou que um funcionário de clínica de OHB foi quem providenciou toda a papelada para ela conseguir o tratamento de OHB”.**



# Das Constatações

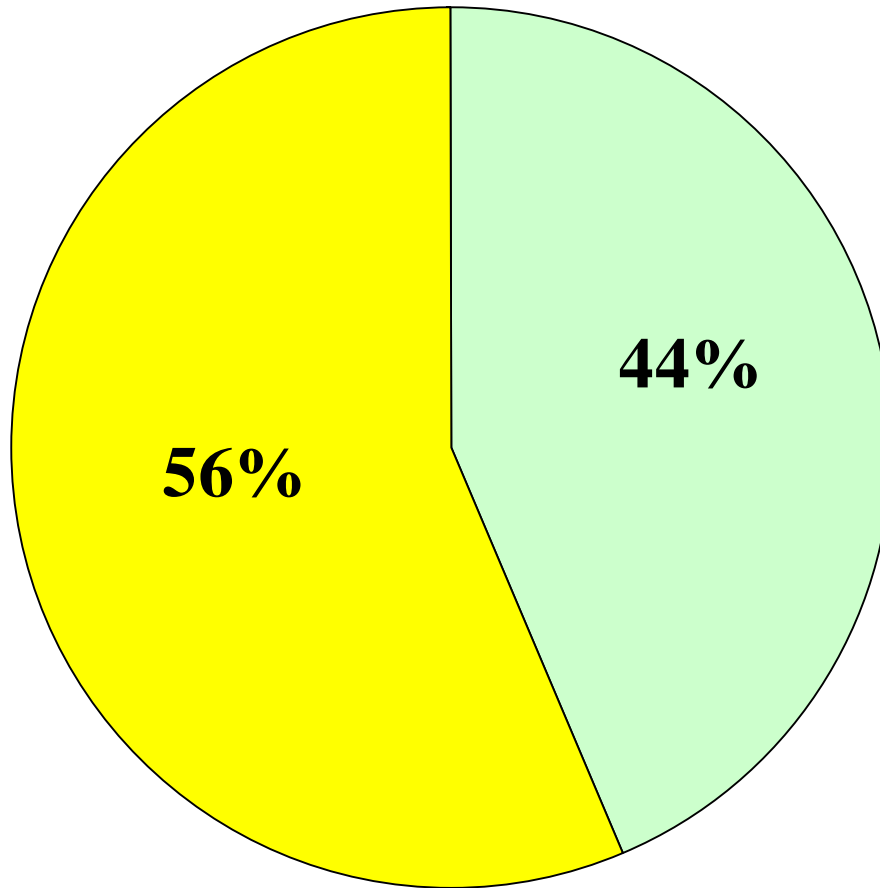
***20 – “declarou que quando era submetido à curativos na UBS I, um funcionário da clínica de OHB o convidou para ir até a clínica para se tratar da ferida. Que o médico que indicou o tratamento foi um médico da própria clínica de OHB”;***

***21 – “declarou que uma moça, cujo nome não soube informar, compareceu em sua residência oferecendo tratamento de OHB. Que a declarante entregou a ela cópia dos seus documentos e, após 25 dias, iniciou o tratamento. Que a clínica de OHB providenciou toda a documentação e também tirou fotos da ferida para que fosse proposta a ação judicial gratuitamente”.***

***22 – “declarou que um Enfermeiro da clínica de OHB providenciou toda a papelada para ela conseguir o tratamento de OHB através de ação judicial. Que foi um médico do NGA 16 de Franca quem indicou o tratamento”.***

# Das Constatações

Quanto à constituição do Advogado:



- Constituíram Advogado de forma particular/Indicação OAB/Advocacia gratuita  
14 AJ
- Funcionário do serviço de OHB arrumou Advogado e providenciou documentação  
18 AJ



# Das Constatações

O fato dos pacientes entrevistados não terem tido contato e/ou desconhecerem o advogado que propôs a ação judicial para obter o tratamento de OHB, ocorreu em razão do seguinte motivo:

- **Facilidade de acesso ao Poder Judiciário, proporcionada pelo serviço de OHB que, segundo relato dos pacientes, “*providenciam toda a papelada, tiram fotos da lesão infectada para fins de instrução do processo e arrumam o advogado*”.**



# Das Constatações

O motivo exposto no slide anterior pode ser claramente verificado em alguns pontos dos Termos de Entrevistas:

1 – *“declarou que não sabe informar o nome do advogado que conduziu a ação judicial, pois, foi a clínica de OHB quem providenciou toda a papelada para ela conseguir o tratamento”*.

2 – *“declarou que sabe informar o nome do advogado que propôs a ação judicial, mas, alegou que um funcionário da clínica de OHB compareceu em sua residência e providenciou toda a papelada e solicitou cópia dos seus documentos para que ele pudesse conseguir o tratamento”*.

3 – *“declarou que foi um funcionário do serviço de OHB quem providenciou a documentação e fotos da ferida infectada para conseguir o tratamento. Não conheceu o advogado que propôs a ação judicial”*.

# Das Constatações

4 – *“declarou que um funcionário da clínica de OHB fez visita na residência dela e a incluiu no programa da fundação da clínica de OHB, fato que propiciou seu acesso ao Poder Judiciário. Não soube informar o nome do advogado que propôs a ação judicial”.*

5 – *“declarou que foi um funcionário da clínica de OHB quem conseguiu para ele o tratamento através de advogado cujo nome desconhece”.*

6 – *“declarou que foi um funcionário da clínica de OHB que se encarregou de providenciar toda a papelada para conseguir o tratamento de OHB. Não soube informar o nome do advogado”.*

7 – *“declarou que um funcionário da clínica de OHB ajeitou a papelada para ele conseguir o tratamento de OHB por meio de ação judicial. Não precisou procurar advogado, compareceu no “Cartório Eleitoral” e assinou a papelada”.*

# Das Constatações

**8 – “declarou que uma vizinha indicou a clínica de OHB. Que ela recebeu ligação telefônica de um funcionário da clínica de OHB o qual compareceu em sua residência e a levou para conhecer o serviço. Este funcionário tirou fotos da ferida na sua perna e providenciou toda a papelada para que ela pudesse conseguir o tratamento de OHB. Não sabe o nome do advogado que propôs a ação judicial”.**

**9 – “declarou que a parte jurídica para que ela pudesse conseguir o tratamento foi providenciada por um funcionário da clínica de OHB. Que este funcionário tirou fotos. Soube informar o nome do advogado, mas, não o conhece”.**

**10 – “declarou que a família procurou a clínica de OHB e lá, ele providenciou fotos da ferida e toda a papelada para conseguir o tratamento de OHB. Não se lembra do nome do advogado que propôs a ação judicial.**



# Das Constatações

**11 – “declarou que sua filha teve acesso ao serviço de OHB porque um funcionário da clínica esteve em sua residência, tirou fotos da ferida e providenciou toda a papelada para sua filha conseguir o tratamento. Não soube informar quem foi o advogado que propôs a ação judicial”.**

**12 – “declarou que conseguiu o tratamento de OHB através de ação judicial porque o moço que trabalha na clínica foi até sua casa, tirou fotos da ferida e arrumou toda a papelada. Não sabe quem foi o advogado que propôs a ação judicial”.**

**13 – “declarou que a moça da clínica de OHB indicou o advogado, mas, não se lembra do nome dele. Lá na clínica de OHB foram tiradas fotos da sua perna”.**

# Das Constatações

14 – *“declarou que um funcionário que trabalha na clínica de OHB foi quem providenciou toda a papelada para propor a ação judicial”.*

15 – *“declarou que quando era submetido a curativos na UBS I, um funcionário da clínica de OHB o convidou a ir até a clínica para tratamento. Não soube informar o nome do advogado que propôs a ação judicial”.*

16 – *“declarou que uma moça que não sabe o nome a procurou em sua residência oferecendo o tratamento de OHB. Que entregou cópia dos seus documentos e esta moça e, depois de 25 dias, iniciou o tratamento. A clínica de OHB providenciou a documentação e também, tirou fotos da ferida para o advogado propor a ação judicial. Sabe que conseguiu o tratamento através do juiz, mas, não sabe informar o nome do advogado”.*

17 – *“declarou que o Enfermeiro cujo nome desconhece, funcionário da clínica de OHB providenciou toda a papelada para ela conseguir o tratamento através de ação judicial. Não sabe informar o nome do Advogado que propôs a ação”.*





# Conclusão

1 – Em relação ao médico solicitante do procedimento de OHB:

- A maior incidência das solicitações de OHB está concentrada em um único médico que efetuou 74,62% das prescrições, correspondentes a 50 ações judiciais. Segundo dados do CNES, este profissional é proprietário do serviço de OHB;

2 – Em relação ao advogado que interpôs a ação judicial:

- A maior incidência das ações judiciais pleiteando o procedimento de OHB está concentrada em um único advogado que interpôs 76,12% das ações, correspondentes a 51 processos.

# Conclusão

- 3 – Em relação à adequação do pedido médico ao Protocolo Clínico da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica:
- Devido à precariedade dos relatórios médicos, não é possível emitir juízo quanto à adequação ou não aos termos do Protocolo, pois, embora em 98,50% dos casos avaliados, correspondentes a 66 ações judiciais, a prescrição médica esteja compatível aos termos do Protocolo pele critério indicação, em 70,14% dos casos avaliados, correspondentes a 47 ações judiciais, não é possível verificar se a indicação do procedimento foi feita em observância às situações clínicas recomendadas no Protocolo.



# Conclusão

- **Pelo critério número de sessões, em 91,04% dos casos avaliados, correspondentes a 61 ações judiciais, o número de sessões solicitadas está em conformidade ao Protocolo (de 30 a 60 sessões);**
- **Pelo critério Escala “USP” de Gravidade não é possível verificar se há adequação ao Protocolo, pois, os relatórios médicos não registram nenhum dado indicativo de que os pacientes foram avaliados por este critério.**

# Conclusão

4 – Em relação ao trâmite do paciente na rede SUS:

*Quanto à indicação médica do procedimento:*

- O acesso ao serviço de OHB nem sempre ocorreu mediante indicação de profissional técnico no assunto (médico) que vinha assistindo o paciente na rede de saúde, mas, devido a sugestões de vizinhos, amigos, parentes, funcionários de UBS onde o paciente é submetido a curativos, de pessoas desconhecidas e por interferência de funcionários do serviço de OHB que convidaram alguns pacientes para conhecer o serviço, proporcionando-lhes, inclusive, o meio de transporte. Em razão destes motivos, a indicação do procedimento foi feita pelo médico proprietário do serviço.

# Conclusão

## **5 – Em relação ao trâmite para acesso ao Poder Judiciário: Quanto à constituição do advogado:**

- **O advogado que propôs a maioria das ações judiciais pleiteando o procedimento de OHB em face da Fazenda Pública do Estado de SP (76,2% das ações, correspondentes a 51 processos) foi fornecido aos pacientes pelo serviço de OHB, cujo proprietário é o médico que efetuou a maioria das indicações dos procedimentos (75% das prescrições, correspondentes a 50 processos).**
- **Em relação ao item anterior, o fato dos pacientes ter informado que “*quem arrumou o advogado foi um funcionário do serviço de OHB*”, por si só, não nos permite afirmar que este advogado foi patrocinado pelo serviço, no que se refere aos ônus financeiros decorrentes das demandas judiciais, pois, não há comprovação deste fato.**



# Conclusão

## Quanto aos aspectos burocráticos para materialização do processo judicial:

- Além de fornecer o advogado, o serviço de OHB propiciou aos pacientes subsídios para fins de instrução do processo judicial:
  - ✓ Tirou fotos da lesão infectada;
  - ✓ Providenciou toda a documentação para ingresso da demanda em Juízo.



# Conclusão

**6 - Em relação à adequação entre o procedimento efetivamente realizado e os valores pagos pelo Poder Público:**

- **Coerência entre os procedimentos de OHB pagos e os efetivamente realizados, registrados nas Fichas Individuais de Frequência ao serviço, pois, os pacientes entrevistados confirmaram que foram submetidos às sessões de OHB descritas na Ficha Individual de Frequência e que as assinaturas apostas nestas fichas são de seu próprio punho.**



# Recomendação

**Expedição de cópia do presente Relatório de Auditoria e seus anexos a:**

- **Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para fins de subsídios para defesa do Estado em Juízo e demais providências que aquele órgão julgar necessárias;**
- **Ao Ministério Público, Conselho Regional de Medicina e Ordem dos Advogados do Brasil para as averiguações de suas competências.**





# Equipe de Auditores

***Sérgio Borges Garcia***  
**Auditor em Saúde**  
**Coordenador da CTAR**

***Paulo Faleiros Diniz***  
**Médico Auditor**

***Sayuri Fujimori Costa***  
**Auditora em Saúde**